



(CONCORRÊNCIA) Nº 005/12
CIRCULAR Nº 001

Contratação de Serviços de Manutenção e Calibração dos Medidores de Vazão de Gás Natural e Calibração dos Computadores de Vazão da Companhia Paraibana de Gás – PBGÁS, em conformidade com o **Anexo Q4 – Memorial Descritivo**.

Assunto: Esclarecimento

Prezados Senhores,

Serve o presente para dar conhecimento a todos os interessados dos seguintes esclarecimentos, conforme item 3.1 do Edital:

Esclarecimento 1:

“Em referência ao Edital de Licitação – Concorrência Nº 005/12 Item 7.3.4.4 Comprovação de Garantia de Participação na presente Licitação “Garantia de Manutenção da Proposta”. Fizemos contato com Bancos e/ou Seguradoras as quais enumeram dificuldades em resgatar tal depósito caução caso não seja explícita uma procuração da PBGÁS estornando o valor á empresa em caso de não ser a vencedora.

Dúvidas: Esse depósito será estornado de que maneira?”

Resposta:

A Garantia da Manutenção da Proposta poderá ser prestada através de caução em dinheiro. Neste caso, deverá ser depositada a crédito da **PBGÁS**, na conta corrente nº 6503-X, Agência nº 4362-1 do Banco do Brasil S/A (DEPÓSITO IDENTIFICADO). Portanto, o texto do Anexo H do edital poderá ser alterado, devendo ser mencionada a realização do depósito identificado, como também deverá ser anexado o comprovante de depósito.

A Garantia permanecerá em vigor e de posse da PBGÁS por um período de 60 (sessenta) dias, após a data de apresentação da proposta pelo licitante. Decorrido o prazo, o licitante deverá encaminhar um email à Comissão Permanente de Licitação (cpl@pbgas.com.br) solicitando sua devolução.

Este pedido é encaminhado à área financeira da PBGÁS, que providencia a devolução no prazo máximo de 15 dias.

João Pessoa/PB, 29 de novembro de 2012.

Atenciosamente,

Isabela Assis Guedes
Presidente da Comissão de Licitação